



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 21, de 29 de janeiro de 2026.

O superintendente substituto do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os membros executores: Luciana Paiva Romualdo, chefe do Setor de Gestão da Qualidade, como presidente; Cristina da Cunha Hueb Barata de Oliveira, chefe da Unidade de Vigilância em Saúde e médica infectologista do Setor de Gestão da Qualidade, como vice-presidente; Rodrigo Juliano Molina, médico infectologista do Setor de Gestão da Qualidade e representante consultor da Gerência Administrativa; e Sara Borges Ferreira Gomes, enfermeira da Unidade de Vigilância em Saúde; e os membros consultores: Fernando de Freitas Neves, chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e representante da Gerência de Atenção à Saúde; Caroline Santos Capitelli Fuzaro, representante do Setor de Farmácia Hospitalar; Marisley Francisco, chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico; Ana Claudia de Moraes Faquim, chefe da Divisão de Enfermagem; Murilo Antonio Rocha, chefe da Divisão Médica; Rosana Huppel Engel, enfermeira responsável pelo Serviço de Educação em Enfermagem; Giovani Luiz De Santi, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa; Roger Amaral Pires, representante da Superintendência; Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente; Tatiana da Silva Campos, representante do Laboratório de Microbiologia; Viviane de Almeida Cobo, chefe da Unidade Multiprofissional e Raíssa da Silva Brito de Paula, assistente administrativo, como secretária, para comporem a Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria - SEI nº 237, de 29 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Juliano Molina, Superintendente, Substituto(a)**, em 29/01/2026, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57551339** e o código CRC **36D368D3**.

Referência: Processo nº 23521.000140/2026-41 SEI nº 57551339